



PORTARIA N.º 818/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ari Rodrigues Da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 221, padrão 02, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2016 a 31-08-2017, a serem gozadas de 01-07-2019 a 30-07-2019.

Ito José Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 970, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2017 a 04-07-2018, a serem gozadas de 01-07-2019 a 27-07-2019.

Catia Raquel Rosnieski Coppini, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 765, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2015 a 29-02-2016, a serem gozadas de 08-07-2019 a 22-07-2019.

Ildo Zanchin, Médico, matrícula n.º 24, padrão 15-A, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2017 a 12-06-2018, a serem gozadas de 08-07-2019 a 06-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla